



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 017/25**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial no que tange às disposições dos artigos 20, parágrafo único, 48, XII e XL, 58 e 80

RESOLVE:

1) Ratificar a criação da Comissão Especial de Vistoria Técnica de Estádios da FERJ, passando esta a partir desta data ser integrada pelos quatro membros a seguir indicados:

Sr. Jorge Teixeira Cardoso	Vice-Presidente de Engenharia da FERJ
Sr. Edmundo Rosa Souto	Vice-Presidente de Vistoria Técnica de Estádios e Clubes Formadores da FERJ
Sr. Densom Celço	Representante do Sindicato dos Atletas de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Um Representante Itinerante do Departamento de Competições a FERJ	Designado pontualmente pelo Vice-Presidente de Competição da FERJ, Sr. Marcelo Carlos do Nascimento Vianna

2) Competirá à Comissão Especial de Vistoria Técnica de Estádios da FERJ vistoriar, com base nos Laudos Técnicos previstos pela legislação, no Manual de Infraestrutura de Estádios, no Questionário Quantitativo de Vistoria e na Verificação *in loco*, as condições dos estádios indicados para partidas de futebol em competições da FERJ, vetando, determinando melhorias e aprovando a utilização do estádio.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2025.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**